



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 977 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

À
Barbearia Modelo
Rua dos Andradas, nº 1609, Santana
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 149, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Sennorias pelo seu 10º aniversário.
2. Esta Moção tem como objetivo homenageá-los pela celebração de uma década de atuação em Uruguaiana, consolidando-se como referência em serviços de barbearia, estética masculina e atendimento de excelência.
3. Ao longo desses anos, não apenas contribuiu para o fortalecimento do comércio local, como também se tornou um ponto de encontro tradicional entre gerações, cultivando relações de confiança, respeito e profissionalismo com sua clientela. Com um ambiente acolhedor e uma equipe comprometida, a empresa tem se destacado pela inovação, qualidade dos serviços e constante busca por aperfeiçoamento.
4. Além de seu papel econômico, demonstra responsabilidade social ao participar de ações comunitárias, apoiar eventos culturais e incentivar o empreendedorismo local. São atitudes como essas que transformam um negócio em um verdadeiro patrimônio da cidade.
5. Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece a trajetória de sucesso da Barbearia Modelo, parabenizando seus proprietários, colaboradores e clientes por essa importante marca, desejando que os próximos anos sejam ainda mais prosperos.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente